

## **Perguntas frequentes sobre os programa de pós-graduação em Economia na PUC-Rio**

**junho de 2009**

*Q: Que programas de pós-graduação são oferecidos pelo departamento de Economia na PUC-Rio?*

R: Um programa de mestrado acadêmico em economia e um programa de doutorado em economia.

*Q: Vocês oferecem mestrado profissionalizante/mestrado em finanças/ mestrado em econometria/ mestrado em XXX, onde XXX não é economia?*

R: Não. Dentro do programa há cursos de finanças e econometria, assim com diversas outras áreas, mas o programa como um todo é de economia.

*Q: O curso pode ser feito à noite/em meio expediente/ à distância?*

R: Não. Tanto o mestrado quanto o doutorado são cursos presenciais, que requerem a dedicação exclusiva do aluno.

*Q: Qual a duração dos programas?*

R: Dois anos para o mestrado e quatro anos para o doutorado. As aulas se iniciam em janeiro do primeiro ano e a defesa de tese ocorre no mês de março seguinte ao final do segundo ou quarto ano.

*Q: Há disponibilidade de bolsas de estudo?*

R: Sim. Nos últimos anos temos disponibilizado bolsas de estudo integral para todos os alunos em nossos programas, por todo o período convencional do programa, de valor no mínimo igual às bolsas CNPq e CAPES.

*Q: Qual é o custo do programa?*

R: Há taxas escolares, mas as bolsas de estudo cobrem esses custos.

*Q: Qual o valor das bolsas?*

R: O valor é determinado pelas instituições de fomento; para mais informações, veja os sites da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosup>) e CNPq (<http://www.cnpq.br/bolsas/>).

*Q: Se eu for empregado e receber uma licença remunerada de meu empregador, posso cursar o programa?*

R: Sim, desde que essa licença permita que você se dedique integralmente aos estudos pela totalidade da duração do programa. Alunos que recebem salário não recebem bolsas de estudo, mas podem ainda postular a isenção de taxas escolares.

*Q: Quantos alunos são admitidos por ano?*

R: Cerca de 15 alunos no mestrado e 4 no doutorado.

*Q: Como e quando ocorre o processo de admissão para o mestrado?*

R: O Processo de admissão para o mestrado ocorre anualmente. Para candidatos residentes no Brasil, é exigido que se faça o Exame Nacional de Economia, organizado pela ANPEC. Mais informações sobre o exame podem ser obtidas em <http://www.anpec.org.br/exame.htm>. As inscrições para o exame ocorrem até o início de agosto. Pedimos também que os candidatos enviem histórico escolar e cartas de recomendação acadêmica.

*Q: Sou estrangeiro/residente no exterior. Posso ser admitido no mestrado?*

R: Sim, temos uma tradição de recebermos alunos estrangeiros. Candidatos residentes no exterior estão dispensados de realizar o Exame Nacional de Economia. Nesse caso, é recomendável, mas não obrigatório, que façam o GRE. (O código de nossa instituição junto ao GRE é 7055.) Pedimos que esse candidatos enviem a documentação de acordo com o prazo definido no edital, em geral em setembro.

*Q: Que línguas são usadas no cursos?*

R: Em geral português, com leituras em inglês. Ocasionalmente há palestras e aulas de professores visitantes em inglês.

*Q: Quando os resultados do processo de admissão para o mestrado são anunciados?*

R: Em novembro, alguns dias após a divulgação dos resultados do exame da ANPEC.

*Q: Novembro é muito tarde! Eu preciso de uma carta de aceitação para me candidatar ao programa PEC-PG, administrado pelo Ministerio das Relações Exteriores, CAPES e CNPq.*

R: Por conta do conflito de datas o nosso programa não admite alunos através desse programa. No entanto, alunos estrangeiros também podem receber bolsas regulares de mestrado pela CAPES e CNPq, assim como outras fontes.

*Q: Os candidatos admitidos ao programa obtêm que classificação no Exame Nacional de Economia?*

R: Tipicamente os alunos admitidos estão entre os 30 primeiros lugares, num universo de cerca de 900 candidatos que fazem o exame anualmente.

*Q: Como e quando ocorre o processo de admissão para o doutorado?*

R: Há sempre um processo de admissão para o doutorado para entrada no início do ano com data limite em outubro do ano anterior. A decisão de admissão se dá com base no currículo do candidato, em cartas de recomendação e resumo do plano de pesquisa.

Eventualmente, há abertura de um processo de admissão também para o segundo semestre, com data limite em maio. A admissão no segundo semestre é excepcional, já que as disciplinas obrigatórias são oferecidas apenas a partir do início do ano. Portanto o candidato só pode ser admitido se já tiver cursado disciplinas equivalentes às oferecidas no primeiro semestre.